



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI 20 / 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DO PROJETO EDUCAR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência administrativa, financeira e operacional do Projeto Educar da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, através do Projeto Educar, deverá assegurar a todas as crianças, devidamente matriculadas no Projeto, igualdade de oportunidades educativas, proporcionando espaço para o desenvolvimento integral dos mesmos, levando em consideração suas potencialidades e especificidades.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá, através do Projeto Educar, criar mecanismos e situações que unem a teoria à prática, permitindo a integração de diferentes saberes, ou seja, abordar de maneira mais ampla o conteúdo, vinculando ao contexto social, aproximando os alunos da realidade.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação deverá ampliar os recursos financeiros e pedagógicos no Projeto Educar, servindo de instrumento facilitador e incentivador na busca de conhecimento sistematizado pelas crianças.

Art. 5º - As despesas para o cumprimento desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, resguardando, sempre, a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Engenheiro Coelho, 22 de fevereiro de 2024.


ZEEIDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício nº. ____/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei, dispondo sobre Transferência Administrativa, Financeira e Operacional do Projeto Educar, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho

Tem este o fim especial de encaminhar o Projeto de Lei, dispondo sobre Transferência Administrativa, Financeira e Operacional do Projeto Educar, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

A Assistência Social tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios e programas.

A principal função da Secretaria Municipal de Educação (SME) é executar as políticas públicas educacionais vigentes na rede pública municipal de ensino. De modo geral, isso envolve ações de planejamento, de gestão e, principalmente, de implementar e acompanhar práticas para garantir o acesso à educação de qualidade.

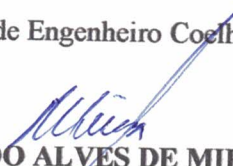
A finalidade do Projeto Educar assemelha-se mais com as finalidades e expertise da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação tem mais condições de oferecer projetos voltados ao desenvolvimento pedagógico e concernente aos objetivos do Projeto Educar.

Com a transferência da administração financeira e operacional do Projeto Educar para a Secretaria Municipal de Educação, a Assistência Social terá mais e melhor condição de realizar os objetivos da proteção social básica que é a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei **em regime de urgência**, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 22 de fevereiro de 2024.


ZEEIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município